

Procuração

*Outorgante assignado Joaquim José Gonçalves
ou C.º locatários de prédios da rua
da Rainha, N.º 1, constituem seu
bastaante procurador a Noel Leneris de San-
to, para junto ao Governo
Federal reclamar a devolução de
suas possessões e bens usufrutuários e
sustitutos nos mesmos prédios e de
suas heranças, forçada a que se obriga-
cões pela lei das desapropria-
ções, e para o mesmo fim, e
ratificam os impressos.*

concedeu todos os seus poderes em Direito permitidos, para que em seu nome, como se presente fosse, possa em Juizo ou fóra dello, requerer, allegar, defender todo os seus direitos e justiça, em quaesquer causas ou demandas, civis e criminaes, movidas e por mover, em que fosse autor ou réo em um ou outro fóro, fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspensões e outros quaesquer artigos; contrariar, produzir, inquirir e reperguntar testemunhas dar de suspeito a quem llo fór, jurar decisoria e suppletoriamente na alma dello e fazer dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de inventarios e partilhas, com as citações para ellas; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos ainda os de confissão, negação, louvação, desistência; apellar, agravar, ou embargar qualquer sentença ou despacho, e seguir estes recursos ate maior alçada; fazer extrahir sentenças, requerer a execução dellas; sequestros; assistir aos actos de conciliação; para os quaes lhe concedeu poderes especiaes e illimitados; pedir precatórias, tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor, juntar documentos, e tornal-os a receber; variar de acções, e intentar outras de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando-lhes os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-os, querendo; seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que sendo preciso, serão considerados como parte desta. E tudo quanto fór feito pelo dito seu procurador ou substabelecido, prometterá haver por valioso e firme, e para sua pessoa reserva toda nova citação.



Rio de Janeiro, Outubro de 1903.
Joaquin José Gonçalves & Cia



Procuração

*Outorgante assignado Joaquim José Gonçalves
ou C.º procuradores de Custodio Dias e sua
v.ª e Louisa e sua mulher, constituem
seu procurador a Noel Leneris de San-
to, para, junto ao Governo Federal,
tratar de desapropriação dos prédios
N.º 1 da rua da Rainha, e N.º 17 da
rua Santo Antonio, a justas e repre-
co porque devem ser desapropri-
ados os mesmos prédios, para o
que lhe conferimos todos os po-
deres em Direito permitidos,
e ratificam os impressos.*

concedeu todos os seus poderes em Direito permitidos, para que em seu nome, como se presente fosse, possa em Juizo ou fóra dello, requerer, allegar, defender todo os seus direitos e justiça, em quaesquer causas ou demandas, civis e criminaes, movidas e por mover, em que fosse autor ou réo em um ou outro fóro, fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspensões e outros quaesquer artigos; contrariar, produzir, inquirir e reperguntar testemunhas dar de suspeito a quem llo fór, jurar decisoria e suppletoriamente na alma dello e fazer dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de inventarios e partilhas, com as citações para ellas; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos ainda os de confissão, negação, louvação, desistência; apellar, agravar, ou embargar qualquer sentença ou despacho, e seguir estes recursos ate maior alçada; fazer extrahir sentenças, requerer a execução dellas; sequestros; assistir aos actos de conciliação; para os quaes lhe concedeu poderes especiaes e illimitados; pedir precatórias, tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor, juntar documentos, e tornal-os a receber; variar de acções, e intentar outras de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando-lhes os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-os, querendo; seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que sendo preciso, serão considerados como parte desta. E tudo quanto fór feito pelo dito seu procurador ou substabelecido, prometterá haver por valioso e firme, e para sua pessoa reserva toda nova citação.



Rio de Janeiro, Outubro de 1903.
Joaquin José Gonçalves & Cia



*Declaro que a assinatura de
meu irmão Custodio Dias
está em conformidade com
o que está no
documento
de meu irmão
Custodio Dias*

Substituição as praxes d'este
preceito as de Sr. D. Antonio
Monteiro Doria em nome
do meu par e sim.

Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 1913
N.º 1000
A. Tupinambá
2º Tabelião
Rua do Boz nº 64
Rio de Janeiro

como testemunhas: Carlos Langreber,
União Bandeira da Costa

N.º 1000
A. Tupinambá
2º Tabelião
Rua do Boz nº 64
Rio de Janeiro

A. Tupinambá
2º Tabelião
Rua do Boz nº 64
Rio de Janeiro

CASA DE RUY BARBOSA
27.

Constituímos neste instrumento por
quador o Sr. Nicoló Americo dos Santos,
para o fim especial de tratar junto ao
Governo Federal da desapropriação do
imóvel sito à rua flôres nº 119,
pelo preço que entre nós e o dito Governo
for liquidado, conforme carta de ordem
desta data, podendo praticar todos
os actos em direito permitidos, inclusive
de substituição.

Rio de Janeiro, 13 de Novembro de
1913
Carta de Intenção nº 1000
Cúpula, Tercos nº 1000
Rio de Janeiro

Substituição as praxes d'este preceito
do Sr. D. Antonio Monteiro Doria
em nome do meu par e sim.

Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 1913
N.º 1000
A. Tupinambá
2º Tabelião
Rua do Boz nº 64
Rio de Janeiro

como testemunhas: Carlos Langreber,
União Bandeira da Costa

N.º 1000
A. Tupinambá
2º Tabelião
Rua do Boz nº 64
Rio de Janeiro

A. Tupinambá
2º Tabelião
Rua do Boz nº 64
Rio de Janeiro

A. Tupinambá
2º Tabelião
Rua do Boz nº 64
Rio de Janeiro

Receimus verumque ad
firmas sorbiturgensis
mundator Carolus Antonius
de Campo Almeria via
vici d. S. Rufinae Favara de
Camp Altra Peter Jans
Directorum 1903
Eum *[Signature]*
Eum *[Signature]*

Substitue os poderes d'este procurador
art.º Antonio Montalvo Junior com
poderes de quem par e sim

Nova Fama, Novembro de 1903
Ant. Montalvo Junior



P.ª e firm. de N.º America
do Santos, Rio de Janeiro
1903, Novembro de 1903
Antonio P.ª de Andrade

Fernandes

Luzianna
Miranda

Medesma, Novembro de 1903



Receimus vobiscum
firmas dos Outorgantes
e das testemunhas Luiz Vianna
e A. Vicinosa e P.ª de
novo 20 de Novembro de 1903
João de Deus
João de Deus

Substituto e poderes d'esta procuração
do Sr. Antonio Baptista Pires com
pessoa das mesmas partes min

Rio de Janeiro, 20 de Novembro de 1913
* Naif Alameda de S. Luiz



R. a firm. de S. Luiz Amara
do S. Luiz, Ri. So. de G.
de 1913.

Antônio P. de S. Tupinambá



1 10
Queluz

Procuração.

Procuração. Co abaim
acima de Joaquim
José Gonçalves Campos
juiz, procurador de
Justiça de São Paulo
e Souza e seu mu-
cho, constituem e
procurador a Hall
America dos Ventos,
para, junto ao Juiz
Federal de São Paulo,
apropriação dos pre-
sentes bens de
São Paulo e
numeros decretos da
São Paulo Antiga,
ajustando o preço por
aquele decreto ser feita
propriedade os bens
nos predios, para
o que lhe exigimos
tudo os poderes em
direito permitidos,
e ratificamos os mesmos.

Quelquid

impressos. - Concordant
 totus or seu potest
 seu bonis permittit
 pau quibus no non
 locis representat formam
 possit seu pueri au
 fira d'elc, elquere, al
 legat, defendit totus
 or seu dicitur e'isti
 au, cum quocumque cau
 sas au demandat
 curis curis, mui
 das epn mui cum
 quofum autum au
 pto seu cum au outi
 fno, furesca citat,
 affectu a'ois, libe
 lu, co'p'ois, curat,
 qn, m'p'ois e au
 his quocumque deliquit
 aditum, p'ois
 p'ois, m'p'ois e p'ois
 q'ntas p'ois m'p'ois, dai
 de p'ois a quem
 tho for, p'ois dei

dicitur e' p'ois
 dicitur au alim d'
 est e' p'ois dai las p'
 rui d'ois a quem cau
 p'ois, dicitur au t'ois
 de m'p'ois e p'ois
 thos, cum au alim p'
 su elat, dicitur
 curis, p'ois m'p'ois,
 p'ois, dicitur p'
 p'ois e t'ois d'ois e
 de co'p'ois, t'ois
 dicitur, dicitur
 ag'ois au t'ois
 p'ois quocumque t'ois
 p'ois t'ois d'ois e
 qui d'ois p'ois
 p'ois m'p'ois
 p'ois d'ois t'ois
 p'ois, p'ois a quem
 au d'ois, p'ois
 dicitur au d'ois de
 co'p'ois p'ois
 p'ois t'ois co'p'ois
 thos p'ois d'ois

RE
17/10/11

Maria Assumpta de Ave.
Rui de Lancim. - Nada
mais contendo o
documento apresentado
quanto ao publico
servicio do qual
seu espulso de 1/2
centavo apresenta
O. 500 que se refere a
L. 1. 1. 1. e assigno em
Rui de Lancim 1704.

Eu Antonio Carneiro de M.
de Lancim e subscriso
e o assigno em publico e
L. 1. 1. 1. e subscriso

Abraham Machado
FEDERAL
CANTON FEDERAL



Eu Antonio Carneiro de M.
de Lancim e subscriso
em 1704.

A

Caracas

Recebo a firma
de Jose Augusto de
Cantos, Rui, cinco
de Novembro de 1911
que se refere a
documentos de
L. 1. 1. 1. e assigno em
Rui de Lancim 1704.

Eu Antonio Carneiro de M.
de Lancim e subscriso
e o assigno em publico e
L. 1. 1. 1. e subscriso

Eu Antonio Carneiro de M.
de Lancim e subscriso
e o assigno em publico e
L. 1. 1. 1. e subscriso



Eu Antonio Carneiro de M.
de Lancim e subscriso
em 1704.